
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 16, DE 4 DE SETEMBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ” ao Ilmo. Sr. Coronel Aviador Protásio Lopes de Oliveira e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Coronel Aviador Protásio Lopes de Oliveira o título honorífico de “CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ”, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao Estado.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título honorífico que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 4 DE SETEMBRO DE 1970.

João Renato Franco
Presidente
Mário Queiroz do Rosário
1º Vice-Presidente, em exercício
Antonio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

DOE Nº 21.869, DE 16/09/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.